ATA DA 489ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiro Lucio Mota do Nascimento e Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Presidente iniciou a sessão às 09h41min, encaminhando a ata da 486ª Sessão Ordinária para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, comunicou que, nesta semana, havia recebido a visita de cortesia do Deputado Estadual Cezinha Madureira, que visava tratar de assuntos de interesse institucional. Informou que, na mesma semana, havia se reunido com o Secretário do Tribunal de Contas do Estado, Diretor Geral Sergio Rossi, visando tratar também de assuntos relacionados à Defensoria Pública. Comunicou que, na última quarta-feira, havia sido encaminhado um comunicado acerca da discussão do projeto que destina um percentual do Fundo de Assistência Judiciária ao pagamento da assistência judiciária suplementar. Nesse sentido, narrou sobre as tratativas junto ao Executivo e a defesa apresentada sobre a inconstitucionalidade de qualquer vinculação do Fundo de Assistência Judiciária a outro órgão. Reforçou, nesta oportunidade, que a ideia contrariava, inclusive, o julgamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento na ADI nº 4163, que entendeu pela desobrigação de a Defensoria conveniar tão somente através da Ordem dos Advogados do Brasil. Relatou que, na última semana, o Governo havia acionado a Defensoria Pública para tratar do assunto e elucidar uma alternativa, oportunidade em que reafirmou a necessidade da ampla gerência dos recursos por parte da Defensoria Pública, sem a vinculação rígida à assistência suplementar por convênios. Mencionou que a Defensoria Pública enfrenta dificuldades desde o início da Instituição, seja pelo crescimento de demanda ou pela escassez de recursos, abordando sobre a peculiaridade da situação no Estado de São Paulo. Comunicou ainda que, nesta semana, a Defensoria e a Ordem dos Advogados reuniram-se visando tratar da renovação do convênio de assistência judiciária, prevista para ser finalizada até o final do mês de outubro. Considerou que a relação entre as instituições tem sido amistosa, sendo produtivo o diálogo em diversos sentidos, citando prerrogativas, acesso aos fóruns e outras questões de interesse mútuo. Comunicou que, até o momento, a Instituição aguarda a segunda parcela de suplementação relativa ao mês de outubro, para quitação dos débitos em novembro, mas mostrou que todos os indicativos são favoráveis para o aporte. Comunicou que, nas últimas semanas, a Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública Geral tem comparecido à Assembleia Legislativa, visando debater os projetos de lei de interesse da Instituição. Destacou que havia previsão de que o projeto de lei complementar que trata da compensação de atividades realizadas extraordinariamente fosse pautado na Comissão de Constituição e Justiça, mas sinalizou que, em razão do baixo quórum, havia sido prorrogada a sessão. Mostrou estar empenhado em alcançar a aprovação antes do recesso do Judiciário, com tempo hábil para a regulamentação do Conselho e sua extensão aos servidores. Por fim, comunicou que seguem as articulações junto à Assembleia Legislativa, visando a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2017, destacando ser fundamental o envolvimento do relator do projeto, pois este parlamentar tem papel significativo e grande influência na aprovação do orçamento. Após, passou-se às comunicações da Secretaria. Justificou a ausência dos Conselheiros Lucio Mota e Octavio Bueno em razão de férias. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao primeiro inscrito, representante do VII Concurso Público na carreira de Defensor Público, Rafael de Souza Borelli. Ele manifestou que o grupo de candidatos aprovados estava em articulação junto à Assembleia Legislativa, visando demonstrar a importância da Instituição para o sistema jurídico. Comentou que diversos parlamentares se propuseram a apresentar emendas ao projeto orçamentário, de modo a possibilitar a nomeação dos candidatos aprovados e sinalizou que haverá uma audiência pública prevista para o próximo sábado, visando tratar da nomeação de mais Defensores Públicos.

Nesse sentido, abordou que os parlamentares mostravam a necessidade de sinergia com o Executivo, visando apresentarem emendas e aprovarem em plenário. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, representante da Associação dos Servidores, Bruno Gozzi. Ele abordou que, nesta sexta-feira, vencia o prazo estabelecido para o período de compensação de horas paradas durante o período de greve da categoria. Cobrou a implementação de pautas acordadas junto à Administração, na época do fim da greve, citando o compromisso de imediato estudo e análise de alteração legislativa, se o caso, sobre a revisão da média de avaliação de desempenho para fins de promoção, bem como a regulamentação da gratificação para condução de viatura. Comentou que havia sido noticiado o protocolo de eventual proposta de reajuste de vencimentos perante o Executivo, contudo deixou de informar sobre a reunião de negociação. Por fim, destacou que muitas pautas da entidade ensejam outras questões, além das remuneratórias, que poderiam estar em andamento ou em estudo. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, representante da Associação dos Servidores, Renato Domingos. Ele lamentou ter recebido a notícia da proposta de desvinculação de parte do Fundo de Assistência Judiciaria do controle da Defensoria Pública, e considerou que a desvinculação da verba traria uma política de privatização da assistência jurídica à população, impedindo o estado de crescer. Mostrou o posicionamento contrário da entidade de classe ao processo CSDP nº 251/14, que trata da normatização do estágio e serviço voluntário na Instituição, considerando que trará grandes prejuízos. Nesse sentido, solicitou que fosse levado em consideração o parecer da entidade de classe, pois este projeto representa um retrocesso na garantia da prestação de um serviço público de qualidade. Por fim, destacou que a Associação dos Servidores acompanhará as discussões do processo. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação aos candidatos aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público, o Presidente deu boas vindas, e parabenizou a articulação realizada junto aos parlamentares da Assembleia Legislativa. Ponderou que o país vive um momento delicado e a nomeação dos candidatos envolve muita luta, articulação e sinergia, diante da mudança do cenário político nacional. Os cumprimentos foram acompanhados pelos Conselheiros Horácio Xavier, Luiz Eduardo, Pedro Avellar, a Representante da Apadep, Franciane Marques e o Ouvidor Alderon Pereira. Com relação ao pleito dos servidores, o Presidente informou que, no âmbito da Defensoria Geral, o acordo vem sendo cumprido e destacou que as articulações necessárias têm sido feitas, citando mais de três conversas com o Secretário de Estado da Casa Civil, visando tratar do reajuste. Contudo, lamentou que a Instituição vivencia um período de fragilidade financeira, que impacta nas justas reivindicações remuneratórias das entidades de classe. Pontuou que o Secretário Samuel Moreira havia destacado que a ausência de uma gratificação prevista em lei atrapalha o reajuste remuneratório dos Servidores. Nesse sentido, mostrou ser necessário insistir, motivo pelo qual tem feito constantemente, visando obter um resultado positivo até o fim do ano. Informou que, no que tange à gratificação para condução de veículos, estava prevista uma reunião para a próxima quarta-feira com a entidade de classe para oferecer uma devolutiva da reunião sobre este e outros pleitos, oportunidade em que será possível tratar os temas com maior profundidade. Com relação à normatização do processo que trata do serviço voluntário, o Presidente informou que o processo CSDP nº 251/14 estava em pauta e pontuou que o serviço voluntário é visto como auxilio à prestação do serviço público, ao contrário da ausência de servidores. O Conselheiro Leandro Loss destacou que havia pedido vista dos autos e que está debruçado sobre o tema, informando que apresentará seu voto na próxima sessão. Após, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. Com relação aos candidatos aprovados no VII Concurso de Ingresso na carreira de Defensor Público, o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira, externou seu desejo pela nomeação dos candidatos aprovados, visando possibilitar o melhor atendimento à população. A representante da Apadep, Franciane Marques reforçou o pleito dos candidatos aprovados e colocou que a Instituição passa por problemas graves, podendo demorar a nomeação. O Conselheiro Horácio Xavier reiterou pedido para que a Administração realizasse estudos sobre o impacto da eventual nomeação dos candidatos aprovados nos locais onde são realizadas as demandas pelo convênio de assistência judiciária e indagou a possibilidade de serem nomeados nestes casos. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou a situação dos candidatos aprovados vergonhosa, considerando incerta a nomeação, pois a Instituição depende de suplementação orçamentária do governo para tanto. Comparou as outras instituições do sistema de justiça e destacou que a Defensoria segue em

desvantagem, podendo ainda piorar caso a gestão das verbas do Fundo de Assistência Judiciária fosse alterada. O Conselheiro Pedro Avelar detalhou a quantidade de posse das instituições do sistema de justiça, indicados no folder distribuído aos Conselheiros pelos candidatos aprovados, e indagou qual a quantidade necessária para atender a todos os presos no Estado, externando que desacredita que haverá Defensores em todas as comarcas do país, conforme previsto pela emenda constitucional nº 80. O Ouvidor Alderon Pereira convidou a todos a conhecerem o relatório sobre tortura no sistema prisional produzido pela Pastoral Carcerária, destacando que o documento apresenta algumas novidades e análises de casos de tortura. Apontou que a Assessoria Criminal da Defensoria Geral, representada pela Defensora Pública Maíra Coraci Diniz esteve no anúncio do relatório. O Conselheiro Leandro Loss informou que teve acesso ao relatório da Pastoral Carcerária e ouviu, nesta manhã, uma entrevista do Padre Valdir em uma rádio, quando então ele apresentou críticas ao sistema judiciário, citando o Ministério Público e a Defensoria Pública. Informou que, na entrevista, as críticas foram dirigidas a supostas escoltas policiais utilizadas nos atendimentos da Defensoria Pública aos detentos, que se sentiam constrangidos. Com esta fala, entendeu o Conselheiro que o Padre Valdir afirmou que os Defensores Públicos seriam coniventes com a tortura. Rebateu, assim, a crítica, pois isso jamais havia ocorrido, considerando uma ofensa aos Defensores Públicos, pois poucos presos no Estado sequer conhecem o trabalho da Pastoral Carcerária e, ao contrário, conhecem o da Defensoria Pública em prol de seus direitos. Apontou que a Instituição luta incessantemente pela redução do encarceramento e pediu que a Ouvidoria interviesse no diálogo com a Pastoral Carcerária, visando o retratamento das críticas infundadas ou, no mínimo, o reconhecimento desse trabalho. O Presidente externou perplexidade com as críticas veiculadas na imprensa e comentou que, após a nota emitida pelo movimento Mães de Maio e endossada pela Pastoral Carcerária, chegou a conversar com o Padre Valdir. Disse não conseguir entender como essa informação inverídica teria sido veiculada por ele. O Ouvidor Alderon Pereira esclareceu que o relatório da Pastoral Carcerária abrange a realidade nacional e apontou que esse ponto da entrevista do Padre à imprensa referiu-se ao norte do país. O Conselheiro Leandro Loss notou que a dificuldade principal inicia com o déficit de pessoal, tendo uma quantidade insuficiente de Defensores Públicos na execução penal, sendo impossível acompanhar todos os casos de encarceramento. A representante da Apadep, Franciane Marques descreveu a evolução do trabalho na execução penal, considerando ser impossível a atuação dos Defensores Públicos em toda a demanda e relatou que a Instituição dispõe de normativa específica de combate à tortura, citando a realização de visitas aos presídios e a atuação nas audiências de custódia. O Conselheiro Luiz Eduardo lamentou a divulgação da nota veiculada pelo movimento Mães de Maio e avaliou que a Instituição passa por um momento de precarização do trabalho, com demanda crescente. Afirmou que a Instituição é o único órgão público que luta contra o encarceramento, bem como ouve os movimentos sociais, mostrando a necessidade de discussões conjuntas aliadas a esse objetivo. O Conselheiro Alexandre Orsi afirmou que os movimentos sociais apontam diversas demandas a serem atingidas pela Defensoria, e sugeriu que as mesmas fossem trazidas acompanhadas de alternativas e sugestões com viabilidade prática. Ressaltou que a Instituição é a única que impetra diversos habeas corpus aos Tribunais Superiores e desresponsabilizou os Defensores sobre o quadro de superlotação no país. A Corregedora Ana Paula elogiou o esforço e agradeceu aos Defensores Públicos pelo trabalho árduo desempenhado, ressaltando que as críticas podem desgastar a atuação. O Conselheiro Pedro Avelar considerou que as críticas possuem caráter panfletário, partidário e político e citou o exemplo da nota pública divulgada pelo movimento Mães de Maio. Afirmou que, para a criação de novos cargos, a Instituição necessita de um trabalho político de convencimento, sugerindo que as entidades dos movimentos sociais auxiliassem. Lamentou a crítica de que os Defensores Públicos deixavam de visitar unidades prisionais por causa de um surto de caxumba e apontou que acima de pessoas necessitadas, os Defensores Públicos também têm direitos sociais. Por fim, mostrou satisfação com o reconhecimento ao trabalho dos Defensores Públicos por parte da Corregedoria Geral. O Ouvidor Alderon Pereira considerou ser necessário identificar quais os pontos válidos das críticas e observou que o relatório da Pastoral Carcerária pode contribuir no avanço da Instituição. Apontou que os movimentos sociais procuram entender as dificuldades e os limites vividos atualmente pela Defensoria e, em contrapartida, considerou ser necessário que a Defensoria entendesse o funcionamento da Pastoral Carcerária, pois visitam locais onde dificilmente vão

juízes e promotores, e apenas alguns Defensores adentram, citando que há estados que essa atuação jamais ocorre, conforme destacado no relatório em âmbito nacional. Defendeu a continuidade do diálogo com a Pastoral e mostrou a importância de solucionar a situação das pessoas presas. Nesse sentido, mencionou que a Ouvidoria havia recebido o prêmio "Josephina Bacariça" em reconhecimento ao trabalho da Defensoria. Mudando de assunto, informou que, na próxima quarta-feira, ocorrerá o encontro do Condepe na Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, visando discutir o Massacre do Carandiru, inclusive sobre a decisão do Desembargador Ivan Sartori, que inocentava os policiais que participaram do incidente, bem como as acusações do magistrado de que os movimentos sociais e a imprensa eram financiados pelo crime. Relatou que, nesta sexta-feira, seria inaugurado no Viaduto Pedroso um espaço cultural e de formação de lideranças para a população em situação de rua. Informou que, naquele momento, estava sendo realizado um encontro entre as Defensorias e a população em situação de rua no Estado da Bahia. Relatou que, durante o encontro, seria realizado um seminário nacional sobre a política institucional das Defensorias Públicas, pois a população tem aumentado, alcançando a quantidade de 110 mil pessoas. Proferiu a leitura de uma carta dos movimentos sociais, com críticas a homenagem pelos dez anos da Defensoria Pública, em reconhecimento a esses movimentos que criaram a Ouvidoria externa. Comentou que a Defensoria tem sofrido críticas das organizações que sempre foram parceiras, motivo pelo qual acredita ser necessário que a Instituição reveja suas estratégias e amplie o fortalecimento através das demandas sociais. O Conselheiro Horácio Xavier corrigiu a fala da Ouvidoria, afirmando que o órgão não é externo, sendo externo apenas o Ouvidor-Geral. Reconheceu que o órgão é interno e auxiliar da Defensoria Pública. Nesse sentido, pediu cuidado na realização de críticas genéricas às instituições, pois devem ser fundamentadas. O Ouvidor Alderon Pereira concordou com o Conselheiro Horácio Xavier de que a Ouvidoria é um órgão interno da Defensoria Pública e afirmou que no início a idealização da Ouvidoria era para que fosse um órgão de controle externo, sendo nesse sentido da fala anteriormente dita ao falar em ouvidoria externa. O Conselheiro Júlio Tanone apontou que a Ouvidoria-Geral é um órgão da Instituição previsto em textos normativos e que, na Lei Complementar Federal 80/94, a Ouvidoria é órgão auxiliar da Defensoria. O Ouvidor Alderon Pereira criticou a fala do Conselheiro Julio Tanone, pois se sentiu intimidado sobre o seu papel na Ouvidoria. No entanto, considerou um privilégio da Instituição possuir um órgão com as características da Ouvidoria, avaliando que todos os órgãos públicos devessem ter uma Ouvidoria externa. A representante da Apadep, Franciane Marques, informou que substituirá a Presidência da entidade de classe nos próximos quinze dias, em razão de férias do Defensor Leonardo Scofano. Agradeceu a prontidão da Defensoria Pública-Geral em receber a Apadep para tratar da notícia de proposta de destinação de parte dos recursos do FAJ à assistência jurídica suplementar, e informou que, diante da preocupação dos associados, a Apadep havia emitido uma nota sobre o caso. Lamentou que a proposta tenha tomado grandes repercussões e apontou que a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) havia sido comunicada, visando realizar um trabalho de convencimento caso o projeto de lei fosse aprovado, além de uma atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, na defesa das prerrogativas da Instituição. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou que, caso o projeto fosse aprovado, a situação da Defensoria seria catastrófica, pois avaliou que atualmente a Instituição tem dificuldades para obter recursos, especialmente depois da ausência de pagamento aos advogados conveniados no fim de 2015. Por fim, pediu a união de todos, mesmo diante das divergências, citando o caso com a Pastoral Carcerária, de modo que houvesse a superação dos atuais problemas. O Conselheiro Júlio Tanone considerou que o ataque à autonomia da Instituição é classificado como um golpe nas Defensorias Públicas do Brasil e reforçou a fala do Conselheiro Luiz Eduardo para que fossem unidas as forças para vencer as atuais dificuldades. Considerou que, para a realização de um bom atendimento jurídico, a sociedade civil e os movimentos sociais deveriam ajudar, apresentando propostas de discussões, avaliando ser importante que a instituição cresça, bem como haja o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos Defensores e Servidores. A representante da Apadep, Franciane Marques informou que a entidade de classe constantemente realiza visita na Assembleia Legislativa em prol da aprovação do projeto de lei que trata do reajuste inflacionário na remuneração dos membros, bem como dos plantões. Nesse sentido, comentou que os Defensores Públicos demonstram desgaste pela defasagem aos três anos sem reajuste remuneratório, percebido pela

entidade de classe, especialmente quando teve de informar sobre o aumento do plano de saúde. Indagou sobre o andamento da solicitação da Apadep no que tange ao reajuste do auxílio alimentação. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou absurdo que os membros das entidades de classe não recebessem auxílio-alimentação e pediu que houvesse o reconhecimento desse direito. Criticou a falta de reconhecimento à extensão da licença-paternidade, bem como sobre a consulta feita no âmbito do Tribunal de Contas do Estado pela Administração Superior. Contudo, mostrou a necessidade de proporcionar as pessoas satisfação em trabalharem na Defensoria Pública. A representante da Apadep, Franciane Marques endossou a fala do Conselheiro Luiz Eduardo e manifestou incompreensão em relação a não implantação do direito à licença paternidade. O Presidente esclareceu que o pedido de extensão da licença paternidade havia sido levado ao Tribunal de Contas do Estado, em uma consulta informal, para entender a posição desse Tribunal em casos concretos. O Tribunal repassou que tem decidido pela necessidade de legislação nesse sentido e, em razão da ausência normativa, os pedidos a ele submetidos, por servidores do Tribunal, foram indeferidos. Pontuou que, no caso da Magistratura e do Ministério Público, houve regulamentação por resoluções nacionais dos respectivos Conselhos, conforme previsto constitucionalmente. O Conselheiro Luiz Eduardo pontuou que, após consultas de outros casos, teve que alterar propostas institucionais e afirmou que a tentativa de buscar isonomia com outras carreiras é uma luta infindável, pois há uma distância longa a ser percorrida pela Defensoria, antes da equiparação com carreiras, citando a magistratura. O Presidente comentou que havia sido realizada uma conversa informal com o Tribunal de Contas do Estado, visando construir uma decisão juridicamente sólida na Defensoria. Pontuou que sequer houve qualquer orientação do Tribunal de Contas do Estado, visando suprimir a licença-paternidade na Instituição. O Conselheiro Alexandre Orsi compreendeu ser responsabilidade do Defensor Geral a decisão de qualquer medida, mas pontuou a importância de discutir o tema no âmbito do Conselho Superior. Mostrou preocupação em afastar o debate do Conselho Superior, causando a falsa sensação à carreira de que a Defensoria Geral segura o processo por temer sua aprovação. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou como andavam as tratativas sobre a suplementação orçamentária, visando o pagamento das contas da Instituição no mês de novembro. O Conselheiro Julio Tanone pediu a supressão da expressão usada "Defensorias Públicas", justificando que a Instituição é una e indivisível, sendo apenas dividida e organizada em função de Estados e União. Nesse sentido, considerou que a expressão dá a impressão de que os órgãos são autônomos e sem vínculo entre si. Aproveitou o ensejo e relatou ter se reunido com diversos órgãos da Administração Superior, e citou a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Convênios, Assessoria Cível, Assessoria Jurídica e a Assessoria de Qualidade, visando aperfeiçoar o trabalho da Instituição, e proferiu um breve relato do trabalho realizado nos primeiros meses. Nesse sentido, citou ter debatido a instalação de postos avançados do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na estrutura da Defensoria Pública, avaliando ser simples e requerer baixo investimento por parte da Instituição. Citou também ter debatido a criação de uma central de execução de alimentos, visando potencializar a capacidade de atendimento e cobrança dessas demandas. Por fim, relatou ter debatido sobre uma forma de preparar as unidades, visando receber o programa de voluntariado. Após as manifestações, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação às críticas da Pastoral Carcerária, o Presidente lembrou que desde o início da instituição existe uma parceria com a Pastoral Carcerária e citou as visitas de inspeção de tortura no Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP). Mostrou-se impressionado com o discurso específico do padre e considerou que a instituição segue em construção, mas carece também de reconhecimento sobre os avanços obtidos. Classificou o relatório sobre tortura como fantástico, mencionando que o trabalho da equipe havia influenciado o trabalho da própria Defensoria e considerou que a crítica deve seguir na linha do diálogo. Destacou que, no cotidiano, o debate deve ser aberto a críticas, mas afirmou que diversos Defensores realizam diariamente um brilhante e anônimo trabalho. Por fim, mostrou insatisfação à nota publicada pelo movimento Mães de Maio, inclusive pelo apoio da Pastoral Carcerária. Com relação ao auxilio alimentação, o Presidente respondeu que o pedido da Apadep está em análise pela Assessoria Jurídica e destacou que, para o exercício de 2016, sequer existe previsão orçamentária para realização, mas informou que o índice havia sido incluído na proposta orçamentária anual do exercício de 2017. Com relação à licença paternidade, o Presidente afirmou

que apenas estava tentando avançar solidamente no tema, visando evitar desgastes futuros, de impossibilidade de cumprimento de deliberação. Afirmou que a ideia não é, de forma alguma, afastar o assunto do Conselho, seu campo de discussão natural. Esclareceu que a Defensoria Geral havia questionado o Tribunal de Contas sobre a licença paternidade, pois o órgão é responsável por fiscalizar a Instituição e, nesse sentido, avaliou que a conversa traria segurança se o órgão adotasse a prática buscada pela Defensoria, o que não é o caso. Com relação à suplementação orçamentária, o Presidente informou que será enviado um comunicado à carreira relatando sobre as tratativas, mas adiantou que a suplementação depende da assinatura do decreto pelo Governador, com prazo previsto até o dia 27 de outubro. Apontou que a articulação política sobre o tema havia sido realizada, sem qualquer resistência de qualquer secretaria do governo estadual. Consigna-se que o Presidente encaminhou para deliberação sobre a realização de sessão ordinária na próxima semana, tendo em vista o feriado do servidor público na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2016. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, realizar a sessão ordinária no dia 27 de outubro de 2016, às 9h30min. Em seguida, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: **CSDP nº 521/16 (Excetuado a pauta).** Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "10 anos da Defensoria Pública de São Paulo: Uma análise constitucional", a ser realizado no dia 24 de outubro de 2016. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir os afastamentos pleiteados pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Público Rafael Barcelos Tristão, e deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza, Danilo Mendes Silva de Oliveira, Flavio de Almeida Pontinha, Isabela Halley Hatty, Luciano Pereira de Andrade, Nayara Rocha Rincon, Fabricio Keidy Arakaki, Carolina Brambila Bega, Alessandra Pinho da Silva. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes servidores/as: Sandra Regina Tabossi Freire, Fernando Espinha, Rosa Maria Pontes, Gabriel Fernando Antunes Passerotti e Emerson Martins dos Santos. **CSDP nº 522/16 (Excetuado a pauta).** Interessada: Adriana Kalil Issa Peres e Liliane Mageste Barbosa. Assunto: Remoção por permuta (24ª DP da Macrorregião 1 e 33ª DP da Macrorregião 1). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações, apenas aos Defensores Públicos, que atuem nas macrorregiões. O Presidente encaminhou para discussões. A Conselheira Fabiana Zapata indagou sobre o entendimento do relator, e sugeriu que o comunicado fosse encaminhado à toda carreira, sob penalidade de impugnação a permuta. Após as discussões, o relator se rendeu as ponderações, e modificou seu entendimento para abranger todos os Defensores das unidades envolvidas. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO). Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 522/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelas Defensoras Públicas: Adriana Kalil Issa Peres, classificada na 24ª Defensoria Pública da Macrorregião 1 (substituindo o afastamento da Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência – 02ª DP, Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital) e Liliane Mageste Barbosa, classificada na 33ª Defensoria Pública da Macrorregião 1 (substituindo o afastamento da Assessoria da 2ª Subdefensoria Pública-Geral – 11ª DP da Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude), visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 27 de outubro de 2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 04 de novembro de 2016. CSDP nº 464/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do

Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a diligência, e apontou que os Coordenadores deixaram de responder alguns requisitos deliberados em seu voto. Nesse sentido, converteu o julgamento novamente em diligência, a fim de: 1) cumprir o item C, já aprovado pelo Conselho Superior, visando informar o calendário de inspeções realizadas de agosto de 2015 a janeiro de 2016, juntando relatórios destas inspeções. (Substituindo às atas das reuniões); e, 2) cumprir o item B, juntar eventuais peças produzidas pelos três Defensores Públicos afastados no período de agosto de 2015 a janeiro de 2016, se houver ou as que se mostrarem de possível de localização. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a complementação do Núcleo Especializado, no prazo de 05 (cinco) dias. Declarou-se impedido o Conselheiro Leandro de Col Loss. CSDP nº 497/16. Interessado/a: Debora Rezende Dantas Motta e Aurea Maria de Oliveira Manoel. Assunto: Remoção por permuta (13ª DP e 28ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar a permuta, reconhecendo a desistência da Defensora Pública Áurea Maria de Oliveira Manoel, classificada na 28ª DP da Unidade Vagas Singulares, e aprovar a permuta de modo que a Dra. Débora Rezende Dantas passa a ser classificada na 61ª DP Varas Singulares, ao passo que Fabiana Camargo M. Guerra passa a ser classificada na 13ª DP Varas Singulares. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o prazo de manifestações, homologar a desistência da Defensora Pública Áurea Maria de Oliveira Manoel, e deferir a permuta entre as Defensoras Públicas Débora Rezende Dantas e Fabiana Camargo Miranda Guerra. CSDP nº 514/16. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter em diligência, a fim de colher a manifestação da Segunda Subdefensoria Pública-Geral sobre o mérito da proposta. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a manifestação da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias. CSDP nº 517/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública Geral. Assunto: Proposta de ato normativo para regulamentação da Bonificação por Resultados no exercício de 2017. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a proposta apresentada, mencionando que a entidade de classe havia sido consultada e nada foi acrescentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta apresentada, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a proposta apresentada, com acréscimos sugeridos, em adendo formulado às fls. 28/32. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar discordou do voto do relator, e pediu vista para análise detida do tema. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo acolhido o pedido de vista. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. CGDP CAEP nº 091/14. Interessado/a: Raul Carvalho Nin Ferreira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de noticiar que diante do acumulo de relatórios a serem analisados, a Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório havia expedido recomendações, que foi acolhido pela Corregedoria Geral. Nesse sentido, votou para que houvesse correção no comunicado expedido pela Corregedoria Geral nº 013/13, minutado em seu voto. Após, votou pela continuidade do estágio probatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação,

sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4° relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h14min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (Que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado/a: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila

Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Presidente informou que, tendo em vista a finalização do relatório por parte da Primeira Subdefensoria, o prazo será dilatado, podendo atrasar entre duas a três semanas. Em seguida, encaminhou para prorrogação do cronograma deliberado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 435/16. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da

Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 465/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 485/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a julho de 2014). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 486/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto de 2016). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 499/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 511/16. Interessado/a: Carlos Eduardo Saltini Filho e Marco Christiano Chibebe Waller. Assunto: Remoção por permuta (10ª DP da Macrorregião 1 e 06ª DP da Unidade Santana). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: Joao Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 009/14. Interessado/a: Adriana Vinhas Bueno. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 13h14min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e um dias de outubro do ano de 2016.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral